



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 526/GAPRE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **ELVIRA OLGA SILVA**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 06/08/2025 a 04/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de agosto de 2025.

Cuité/PB, em 04 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUIITÉ 📧 WWW.CUIITÉ.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**